



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Itaetê, 05 de maio de 2026.

OF. GP/CMI nº 30/2026.

DO: Presidente da Câmara Municipal de Itaetê.

Sr. Jildemar da Silva Rodrigues

AO: Exmº Prefeito Municipal de Itaetê.

Sr. Zenildo Matos de Oliveira

ASSUNTO: Encaminha projeto de lei para sanção

*[Handwritten signature]*  
05/05  
2026  
Sandro M. Cabral  
Sec. Mun. de Administração  
Decreto: 012/2021

Senhor prefeito,

Informamos a V. Exa.ª que foi aprovado em plenário desta Casa Legislativa na sessão ordinária do dia 04 de maio de 2026 o seguinte projeto de lei, a saber;

**Projeto de lei n.º 9/2026 de 17 de abril de 2026** "DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DÉBITOS OU OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAETE/BA, NOS TERMOS DO ART. 100, §§ 3º, E 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS, CONSIDERADOS DE PEQUENO VALOR (RPV)".

Na certeza do cumprimento dos nossos papéis de legisladores, renovamos nossos protestos de estima.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
Jildemar da Silva Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal